



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

TERMO DE ABERTURA

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
15/07/24 a _____
São Pedro das Missões
Resina

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 41/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS, NO GINÁSIO MUNICIPAL.

Patricia Marques

PATRICIA MARQUES

Secretário(a) de Educação e cultura.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

04 – Secretaria Municipal de Educação e cultura

1012 – Término da Construção de Ginásio Municipal de Esportes

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 15.403,00 (**QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS**).

Volmir D. dos Santos Chaves
CRC 072371/0-2
Port. 050/07

Contador

Volmir D. dos Santos Chaves

Breno Ribeiro da Silva
Secretário de Finanças
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 15 de JULHO de 2024.

Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

PROCESSO Nº 41/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS, NO GINÁSIO MUNICIPAL.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	1	Fogão lateral estrutura toda em aço inox; seis queimadores de 160mm; grelha 30x30, perfil 5; medindo C1068xP830Xa870.
2.	1	Mesa toda em aço inox, linha gold, fundo gradeado, medindo 3000x1120x880.
3.	1	Forno industrial refratário a gás, fechamento estilo guilhotina com termômetro, estrutura externa em inox, medindo 1040x1100x1250
4.	1	Geladeira Frost Free Duplex com espaço flex e controle interno de temperatura 410 litros cor branca 220 volts tabela de eficiência energética do INMETRO A+ número de níveis de temperatura do refrigerador no mínimo 3 níveis com o filtro antiodor.
5.	1	Forno elétrico grill 44 litros 1750w, 220 volts, timer, dourador, autolimpante, luz no forno, controle de temperatura, bandeja para resíduos e grade removível com 2 posições de ajuste, isolamento em fibra cerâmica pés antiderrapantes, certificado pelo INMETRO cor branco de bancada.
6.	1	Micro ondas 34 litros de bancada, função tira odor, com função manter aquecido, prato giratório, trava de segurança, relógio, painel digital, cor branca, 220volts.

Data de abertura do Edital: 15/07/2024. Data de Homologação: 15/07/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

Processo de dispensa baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS, NO GINÁSIO MUNICIPAL.

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **CARINA STEIN FERREIRA EIRELI - ME com o CNPJ Nº 10.568.099/0001-86, cotou o menor valor no item 4.**

Conforme orçamentos em anexo.

– **Valor de R\$ 3.197,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)**

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **SUPER ÚTIL – LOJAS ANTUNES LTDA com o CNPJ Nº 08.791.894/0001-97, cotou o menor valor no item 5 e 6.**

Conforme orçamentos em anexo.

– **Valor de R\$ 1.298,00 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **KAPP E KAPP LTDA com o CNPJ Nº 04.545.839/0001-66, cotou o menor valor nos itens 1, 2 e 3.**

Conforme orçamentos em anexo.

– **Valor de R\$ 10.908,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS)**

DA JUSTIFICATIVA:

Em ambientes onde a nutrição desempenha um papel fundamental, como em programas de treinamento esportivo intensivo, ter a capacidade de preparar refeições frescas e personalizadas pode ser essencial. Isso não só contribui para a saúde física dos usuários, como também pode melhorar o desempenho atlético e acelerar a recuperação após o exercício.

Além disso, a presença de uma cozinha bem equipada oferece flexibilidade operacional. Os gestores do ginásio podem adaptar o calendário de acordo com as exigências e preferências dos usuários, proporcionando uma experiência mais personalizada e agradável.

Em termos econômicos, a capacidade de preparar refeições no local pode representar uma economia significativa a longo prazo. Reduzir a dependência de fornecedores externos de alimentos pode diminuir os custos operacionais do ginásio, ao mesmo tempo em que oferece um maior controle sobre a qualidade dos ingredientes utilizados. Isso é particularmente relevante em contextos onde o orçamento é limitado.

Além disso, a presença de materiais de cozinha em um ginásio municipal pode contribuir para a sustentabilidade ambiental. Ao preparar refeições localmente, há uma redução potencial na quantidade de embalagens plásticas e outros resíduos associados ao transporte de alimentos pré-preparados. Isso não apenas ajuda a minimizar o impacto ambiental do ginásio, mas também reforça seu compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:

1. O prazo de entrega dos materiais será a partir de 15/07/2024.

2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/21 e suas alterações em seu art.75, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);

3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;

4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

8) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 “caput” da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em *Valor de R\$ 15.403,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS).*

- 1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) PATRICIA MARQUES, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, a cargo da Secretária de Saúde.
- 2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos – objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;
- 2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.
- 3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano a terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado. 14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

A dotação orçamentária para o presente processo é:

04 – Secretaria Municipal de Educação e cultura

1012 – Término da Construção de Ginásio Municipal de Esportes

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES


O valor estimado para o presente processo é de R\$ 15.403,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)

5) O descumprimento de qualquer obrigação implicará a Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. N° 14.133/2021 e alterações, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: PATRICIA MARQUES.
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 99199-9431.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 15 de JULHO de 2024.


Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal